

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2024-SECULT
(Fundamentado na Lei Federal n.º 14.133/21 – Nova Lei de Licitações)

A Ilma Senhora Secretária de Cultura, Maria Jaqueline Freire Lima, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no artigo 74, II, da Lei n.º. 14.133/21, bem como considerando o que consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2024-SECULT, RATIFICA A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESAS, BANDAS OU REPRESENTANTES PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO EM EVENTOS ARTÍSTICOS E SHOWS MUSICAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, ALUSIVOS AO CARNAVAL NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024**, em favor de: **ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OLODUM**, inscrita no CNPJ Nº 04.707.058/0001-20, sediada à Rua das Laranjeiras, nº 24, pelourinho, Salvador - BA - Fone: (71) 3322- 0487 E-mail: whing1234@gmail.com, representado legalmente nesse ato pelo Sr. Jorginho Rodrigues - Presidente Executivo Olodum, inscrito no CPF 719.883.221-84. **VALOR: R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Secretaria de Cultura, classificados sob os códigos: 12 1201 13 392 0147 2.096, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - fonte de Recursos: Próprios. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Tianguá/CE, 07 de fevereiro de 2024.



MARIA JAQUELINE FREIRE LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.